



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03

1º TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO À ATA Nº 76/2024, QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
CORONEL XAVIER CHAVES/MG E A
EMPRESA CORDIAL GENEROS
ALIMENTICIOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, com sede na Rua Padre Reis, 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, CEP: 36.330-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.557.546/0001-03, neste ato representado por Sidinei Resende Paiva, em comum acordo com a licitante, detentora dos direitos da Ata de Registro de Preços, a empresa **CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ 21.016.690/0001-47, com sede na Rua Dez, nº 652, bairro Kennedy, Contagem/MG, CEP: 32.145-130, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 116/2024, Pregão Presencial nº 57/2024, e em observância ao art. 84, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 76/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS PARA SEREM UTILIZADAS PELO PROGRAMA DO CRAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DO PRAZO

2.1. O presente Termo tem fulcro no art. 84 da Lei 14.133/2021 e no item 3.1 da ata de registro em apreço.

2.2. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 76/2024, por **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura deste termo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03

2.3. O reajuste tem fundamento no art. 25, § 7º, da Lei nº 14.133/2021, bem como no item 4.1.3.1 da Ata de Registro de Preços e do Termo de Referência do Edital, sendo aplicado conforme solicitado pela empresa, com base no índice IPCA acumulado de 5,130500%.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 A justificativa para a presente prorrogação é a necessidade da prestação do serviço, quantitativo remanescente suficiente e adequado para atender à demanda pelo novo período de vigência, comprovação da vantajosidade econômica da ata, regularidade da empresa detentora, não impedimento de contratação da mesma, compatibilidade com o Edital e com a Ata de Registro de Preços.

3.2 O reajuste, por sua vez, objetiva manter o equilíbrio econômico-financeiro dos preços da referida ata, direito constitucional e legal da detentora.

CLÁUSULA QUARTA – DO QUANTITATIVO

4.1. O quantitativo remanescente a ser fornecido durante a vigência da Ata de Registro de Preços corresponde ao seguinte:

LOTE	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO			QUANTIDADE REMANESCENTE	
01	UND	Cesta Básica, embalada em fardo transparente resistente. Constituída dos elementos <u>abaixo relacionados</u> .			55 CESTAS	
CONTEÚDO DA CESTA DE ALIMENTOS						
ITEM	UND	QNT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	Pct	01	AÇÚCAR CRISTAL, de primeira qualidade, sem umidade, cor clara características e sem nenhum tipo de sujeira (Pct c/ 5 kg).	PURO DOCE	R\$ 18,70	R\$ 18,70
02	Pct	02	ARROZ AGULHA BRANCO T1, polido, longo, fino, sem sujidades, presença de parasitas larvas ou bolores (Pct c/5 kg).	GOLDEN	R\$ 36,155	R\$ 72,31
03	Frasco	01	ACHOCOLATADO EM PÓ; composto de matéria prima sã e limpa, tendo na sua composição cacau e açúcar. (frasco de 300	TODDY	R\$ 16,35	R\$ 16,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03

			gramas)			
04	Sachê	03	EXTRATO DE TOMATE; Sachê de 340g.	PALADORI	R\$ 3,343	R\$ 10,03
05	Pct	01	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO; contendo farinha de trigo especial, brancos, com glúten, sem conservantes ou aditivos (Pct de 1 kg).	VITORIOSA	R\$ 5,16	R\$ 5,16
06	Pct	02	FEIJÃO Vermelho TIPO 01 limpo de primeira qualidade, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade predominante. De tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Sendo permitido no Max 2% de impurezas e materiais estranhos e livres de parasitas. (Pct de 1 kg)	ZANFAS	R\$ 10,86	R\$ 21,72
07	Unid.	06	LEITE Longa vida integral Cx. de 01 Litro	CAPEL	R\$ 5,561	R\$ 33,37
08	Pct	03	MACARRÃO ESPAGUETE; sem sujidades, presenças de parasitas, larvas ou bolores. (Pct de 500g).	ROBERTA	R\$ 4,616	R\$ 13,85
09	Frasco	01	MAIONESE; industrializada de primeira qualidade (pote de 500g).	SAUDE	R\$ 11,48	R\$ 11,48
10	Frasco	02	ÓLEO SOJA REFINADO sem colesterol – frascos de 900 ml, sem amassos, vazamentos e ferrugens e que contenham data de validade.	ABC	R\$ 6,39	R\$ 12,78
11	Unid.	02	PASTA DE DENTE 90g	FREEDENT	R\$ 4,845	R\$ 9,69
12	Pct	01	PÓ DE CAFÉ; torrado e moído, tradicional, com selo de pureza ABIC. (Pct de 500 g).	SUPREMO	R\$ 16,82	R\$ 16,82
13	Pct	01	SAL; refinado iodado, embalagem de 1 Kg em saco plástico transparente, reforçado, atóxico.	FAVORITO	R\$ 4,53	R\$ 4,53
VALOR TOTAL DA CESTA						R\$ 246,79
VALOR TOTAL						R\$ 13.573,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e demais órgãos de publicação oficial.

Coronel Xavier Chaves/MG, 09 de setembro de 2025

**MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER
CHAVES**
CNPJ nº 18.557.546/0001-03

**CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS
LTDA**
CNPJ 21.016.690/0001-47

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: